



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 123/2013

"Indica ao Poder Executivo a adequação da legislação municipal para implantação do projeto denominado Calçada Cidadã, obedecendo ao conceito de acessibilidade universal estabelecido na NBR 9050/2004 –ABNT."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Chefe do Executivo Municipal Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO CONCEITO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2004–ABNT, IMPLANTANDO O PROJETO "CALÇADA CIDADÃ."

A presente indicação propõe à Prefeitura Municipal, que por meio da Secretaria de Planejamento, uma adequação nas Leis 837/94, 850/95 e 458/07 visando a adoção das diretrizes do projeto denominado Calçada Cidadã, obedecendo ao conceito de acessibilidade universal e baseado na NBR 9050/2004 –ABNT, estabelecendo um novo padrão arquitetônico para as calçadas do município de Fundão.

A mudança na legislação conterà todas as informações necessárias para a execução ou recuperação das calçadas do Município, permitindo que o cidadão tenha sempre à mão orientações indispensáveis para construir um passeio público adequado.

Considerando o espaço da calçada como público, mas de responsabilidade privada, como determinado pela legislação vigente é proposta a padronização através da definição de diferentes faixas de utilização do espaço da calçada e é determinada em função da sua largura.

Contribuir para melhorar a paisagem urbana, a acessibilidade, o resgate do passeio público pela calçada e a socialização dos espaços públicos, são objetivos da Calçada Cidadã.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A base de uma cidade são as pessoas, portanto devemos respeitar a diversidade humana. Para termos uma cidade ainda melhor é preciso que todos participem desta construção.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PMDB)